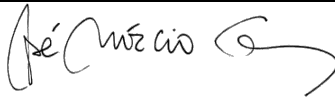




**Proposição:** PLEI - PROJETO DE LEI  
**Número:** 000118/2025

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 28/03/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

**Dispoe sobre concessão de título de utilidade pública a entidade que menciona.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Comunidade Terapeutica Cristo é Vida, com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 27 de março de 2025.



Carlos Alberto de Mello  
Vereador Sargento Mello Casal - PL

